



INDICAÇÃO Nº 04/2020

AUTOR: Vereadora TERESINHA MEDEIROS-PSL	DESTINATÁRIO (S) CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITO FIRMINO FILHO E A SUPERINTENDENCIA DA SDU/SUDESTE.
---	---

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador JEOVÁ ALENCAR

Indico ao Excelentíssimo **Chefe do Executivo Municipal** – Prefeito Firmino Filho, bem como ao Ilustríssimo Superintendente da SDU/SUDESTE, com fundamento no Artigo 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina-PI, a seguinte medida de interesse público, para as devidas providencias:

COLOCAÇÃO DE UM QUEBRA MOLAS, na Rua Líbia nº 2369 Qd 17 Cs C, Bairro Renascença II, na Zona Sudeste de nossa Capital.

O presente Indicativo visa à colocação de ondulações transversais (quebra-molas), para reduzir o excesso de velocidade, ou melhor, precisa que o Poder Público execute esta atividade seguindo a regulamentação já existente. É um caos a colocação de quebra-molas na Rua Líbia, na Qd 17 Cs C no Bairro Renascença II.

Cumpro observar que os quebra-molas são necessários, mas, é preciso adequá-los às normas vigentes, para que não se tornem mais perigosos que os males que se pretende evitar com sua colocação.

Além disso, a velocidade na via com a colocação do quebra mola cai. Por exemplo, nas vias com velocidade máxima de 30km/h, com a colocação do quebra mola a redução vai para a ser de 20km/h.

Certo de que podemos contar com órgãos competentes, pois os mesmos não medirão esforços e se comporão para que o presente indicativo se concretize o mais rápido possível, rogo a aprovação desta matéria.

Teresina, 19 de fevereiro de 2020.


Vereadora TERESINHA MEDEIROS-PSL.